

**EDITAL Nº 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SELEÇÃO DE PRECEPTORES(AS) E ORIENTADORES(AS) DE SERVIÇO**

*Processo seletivo simplificado para atuação no  
Programa de Educação pelo Trabalho para a  
Saúde — PET-Saúde: Clima, 13ª Edição*

O **Centro Universitário Sagrado Coração — UNISAGRADO**, em parceria com a **Secretaria Municipal de Saúde de Bauru**, torna pública o

**RESULTADO PRELIMINAR**

do processo seletivo simplificado de preceptores(as) e orientadores(as) de serviço, na qualidade de bolsistas, para atuação no projeto "Fortalecimento da Vigilância em Saúde e da Resiliência Climática no SUS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para Enfrentamento das Emergências Climáticas e Ambientais em Bauru-SP", aprovado no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Clima (PET-Saúde: Clima), 13ª Edição, instituído pelo Edital SGTES/MS nº 23/2026.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**1.1.** Ficam deferidas e classificadas as inscrições abaixo relacionadas:

| Inscrição | Nome completo                        | Ações afirmativas | Posição   | Média final |
|-----------|--------------------------------------|-------------------|-----------|-------------|
| 12        | Ezequiel Aparecido dos Santos        | Não               | Preceptor | 8,95        |
| 8         | Natália de Fátima Paes Marcante      | Não               | Preceptor | 8,80        |
| 20        | Aline Papin Roedas Alves             | Não               | Preceptor | 7,65        |
| 11        | Fabiana Cristina Martim dos Santos   | Não               | Preceptor | 7,00        |
| 26        | Isadora De Martino Prata             | Não               | Preceptor | 6,55        |
| 22        | Martina Dias da Rosa Martins         | Não               | Preceptor | 6,35        |
| 17        | Fabiana Vieira Solfa                 | Não               | Preceptor | 6,30        |
| 25        | Darcisio Hortelan Antonio            | Não               | Preceptor | 6,20        |
| 16        | Dayane Paixão Hokama                 | Não               | Preceptor | 5,95        |
| 27        | Camila Fernanda Meirelles Ramos Cury | Não               | Preceptor | 5,05        |
| 23        | Jordana Maria da Silveira            | Não               | Preceptor | 4,65        |
| 14        | Mayara Falico Faria                  | Não               | Preceptor | 2,80        |

| Inscrição | Nome completo                    | Ações afirmativas | Posição   | Média final |
|-----------|----------------------------------|-------------------|-----------|-------------|
| 7         | Shalimar Marques de Aguiar breda | Não               | Preceptor | 2,75        |
| 2         | Natalia Bazaglia Lopes Masotti   | Não               | Preceptor | 1,80        |

**1.2.** Conforme disposto na alínea e, do item 6.3, do edital, a súmula curricular deveria ter vindo acompanhada dos documentos comprobatórios. Nas hipóteses em que a súmula curricular foi apresentada sem os documentos comprobatórios, foi considerado a pontuação zerada para o item avaliado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E MOTIVOS

**2.1.** Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas:

| Inscrição | CPF            | Motivo                                                                                                                        |
|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | 171.***.***-89 | Não apresentou a documentação tempestivamente                                                                                 |
| 4         | 259.***.***-71 | Não apresentou comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital)                                                        |
| 5         | 381.***.***-88 | Não apresentou a documentação tempestivamente                                                                                 |
| 6         | 223.***.***-30 | Não apresentou o Termo de Liberação do Serviço de Saúde assinado (alínea c, item 6.3 do edital)                               |
| 9         | 264.***.***-09 | Não apresentou o Termo de Compromisso nem o Termo de Liberação do Serviço de Saúde (alíneas b e c, item 6.3, do edital)       |
| 10        | 770.***.***-61 | Não apresentou a documentação tempestivamente                                                                                 |
| 03        | 283.***.***-35 | Inscrição em duplicidade                                                                                                      |
| 13        | 385.***.***-80 | Não apresentou documento de identificação com foto (frente e verso) e comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital) |
| 18        | 213.***.***-82 | Não apresentou comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital)                                                        |
| 19        | 423.***.***-00 | Não apresentou o Termo de Compromisso (alíneas b, item 6.3, do edital)                                                        |
| 15        | 346.***.***-11 | Inscrição em duplicidade                                                                                                      |
| 21        | 263.***.***-20 | Não apresentou a documentação tempestivamente                                                                                 |
| 24        | 416.***.***-57 | Não apresentou comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital)                                                        |
| 28        | 342.***.***-93 | Não apresentou a documentação tempestivamente                                                                                 |
| 29        | 322.***.***-46 | Não apresentou comprovante de endereço (alínea a, item 6.3, do edital)                                                        |

**2.2.** Os dados do CPF foram parcialmente omitidos a fim de resguardar a identidade dos participantes, bem como em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

### **3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**3.1.** Caberá recurso, devidamente fundamentado, **até as 18h00 de 03/07/2026**, exclusivamente pelo e-mail [petsaude@unisagrado.edu.br](mailto:petsaude@unisagrado.edu.br), com indicação do nome e do CPF do(a) candidato(a). O resultado do recurso será comunicado ao(à) requerente em 07/07/2026.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição nos meios de publicação do edital.

Bauru, 30 de junho de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira**

Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração — UNISAGRADO

**Márcio Cidade Gomes**

Secretário Municipal de Saúde